



## Resolução CGI.br/RES/2014/017

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 6ª Reunião Ordinária de 2014, realizada em 26 de setembro de 2014, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

### **Resolução CGI.br/RES/2014/017 – GT para posicionamento do CGI.br quanto à regulamentação de dispositivos do Marco Civil da Internet**

Considerando que o CGI.br deverá posicionar-se quanto a dispositivos do Marco Civil da Internet, decide-se:

- constituir um Grupo de Trabalho multissetorial para acompanhar os trabalhos de propostas de regulamentação de dispositivos do Marco Civil da Internet, composto por: Flávia Lefèvre e Carlos Afonso, do Terceiro Setor, Henrique Faulhaber e Eduardo Levy, do Setor Empresarial, Lisandro Granville e Flávio Wagner, do Setor Acadêmico, Maximiliano Martinhão e Virgílio Almeida, do Governo, e ainda Demi Getschko, como

representante do NIC.br e que fará a coordenação dos trabalhos deste grupo, com o apoio técnico do NIC.br.